



Horário padronizado garante funcionamento das Varas do Trabalho no RS

Das 30 Varas do Trabalho existentes em Porto Alegre, 10 apresentam restrições de funcionamento, em função da greve deflagrada na quarta-feira (20/8). São as seguintes VTs: 2ª, 3ª, 7ª, 9ª, 10ª, 13ª, 14ª, 23ª, 24ª e 27ª. Conforme anunciou a diretora do Foro Trabalhista da Capital, Maria Silvana Rotta Tedesco, que se reuniu com os juízes nesta quarta-feira (22/8), estas unidades terão um horário padronizado mínimo de atendimento: das 14h às 18h.

Segundo o site do Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul, seguem atendendo, das 13h às 18h, a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos, o Protocolo-Geral e a Central de Mandados, além das Secretarias das 1ª, 6ª e 18ª VTs. A 5ª Vara do Trabalho está recebendo somente casos urgentes. As demais unidades jurisdicionais estão cumprindo o horário normal de funcionamento da Justiça do Trabalho gaúcha, que vai das 10h às 18h.

A [Portaria nº 5.326](#), publicada pelo TRT-RS no dia 15 de agosto, determina que as unidades administrativas e judiciárias mantenham, no mínimo, 30% dos servidores nelas lotados e em efetivo exercício, para a manutenção das atividades essenciais — especialmente as medidas judiciais urgentes. As prioridades são as audiências e os procedimentos para liberação de alvarás.

Quase 200 dias perdidos em três anos

Em reunião mantida com a Comissão de Greve na segunda-feira (20/8), em Porto Alegre, a secretária-geral adjunta da OAB gaúcha, Maria Helena Camargo Dornelles, insistiu para que seja respeitado o mínimo de 30% dos servidores em efetivo atendimento. Maria Helena considera fundamental o funcionamento dos setores de Protocolo, Distribuição e as Secretarias das varas.

O presidente da entidade, Cláudio Lamachia, classificou de “lamentável” a deflagração de mais uma greve na Justiça do Trabalho. Nos últimos três anos, foram quase 200 dias de paralisação, com impacto direto sobre a atividade da Advocacia, que depende do funcionamento a pleno do Judiciário para representar os trabalhadores na busca pelos seus direitos.

“Respeitamos o direito de greve, mas não podemos esquecer que a prestação jurisdicional é fundamental e não pode ser suprimida do cidadão, que contribui com impostos”, argumentou.

A greve começou na quarta-feira (15/8) e não tem prazo para terminar. A categoria reivindica, junto ao governo a aprovação do novo plano de cargos e salários e a sua inclusão na proposta orçamentária de 2013.

Clique [aqui](#) para ler a **Portaria do TRT-RS**.

Date Created

23/08/2012